



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº405/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS

9 de outubro de 2024

Dispõe sobre a Homologação da Resolução 400 /2024 /CONSUP / IFSULDEMINAS "ad referendum" que trata da criação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão da Inovação do IFSULDEMINAS - Campus Passos.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada em 9 de outubro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução 400/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS "ad referendum" que trata da criação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão da Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Passos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 09/10/2024 18:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490721

Código de Autenticação: f9a38a53ce

